**APRESENTAÇÃO DE CÁLCULO DE PERDAS**

O tamanho amostral final requerido à CEUA deve considerar a exclusão ou morte de animais em alguma etapa do desenvolvimento do experimento. As perdas podem por exemplo estar associadas ao transporte de amimais adquiridos de outras instituições ou empresas, um procedimento experimental que envolva períodos prolongados de jejum seguido de administração de sustâncias agressivas ou por um procedimento cirúrgico que os animais poderão ser submetidos. Independente da causa, essa perda deve ser bem justificada e fundamentada com base em experiência prévia ou literatura correlata.

Abaixo, é apresentado uma equação para ser utilizada caso o pesquisador verifique a necessidade de se pedir mais animais que previsto pelo cálculo do “*n amostral*”:

N = n + N (f), onde:

N= número total de animais que serão pedidos ao CEUA;

n= número total de animais da soma de todos os grupos depois da obtenção do “*n amostral*”;

f= perda (Perdas previstas, até 20%, ou 0,2)

A título de exemplo, imaginemos um projeto em que o pesquisador planeja utilizar 100 animais, e prevê perdas de 10 % destes, em virtude das peculiaridades do experimento proposto, conforme justificativa apresentada. Substituindo os valores na fórmula, teremos:

N = 100 + N x 0,1

N – N x 0,1 = 100

N (1 – 0,1) = 100

N = 100/0,9 = 111,11

Ou seja, 112 animais.

Neste caso, o item 9.2 do Formulário Unificado (9.2. TIPO E CARACTERÍSTICA) o pesquisador deve preencher sua solicitação com 112 animais.